

rado em 31.12.2017 de R\$8.685.041,67 (oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) seja absorvido pelas seguintes contas: “Reserva para dividendos”: R\$200.248,05 (duzentos mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos); “Reserva para aumento de capital”: R\$1.802.232,44 (um milhão, oitocentos e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); “Reserva legal”: R\$140.524,95 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos, “Reserva de incentivos fiscais”: R\$5.874.542,74 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos); e “Dividendos”: R\$667.493,50 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); 3. Reelegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2019, os Srs.: José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP; Marcello Silva do Amaral Brito (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Marcelo Batista Moreira (CPF/MF nº 091.399.008-60 - RG nº 12.756.875-X-SSP/SP), brasileiro, união estável, contador, domiciliado e residente em São Paulo - SP, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixaram: (i) A verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2018 e março de 2019, em até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros; e (ii) a verba global para pagamento de gratificação aos administradores, relativa ao exercício encerrado em 31.12.17, em até R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo ora autorizado o pagamento de até R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em abril de 2018, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. A Sociedade poderá proporcionar transporte individual aos seus administradores, a critério da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. José Elanir de Lima - Secretário. Acionistas: Alfa Participações, Administração e Representações Ltda. Alfapar Securities Inc. Alfa Participações Comerciais Ltda. Alfa Participações Internacionais Ltda. Nova América Holdings Ltda. Aloysio de Andrade Faria - Diretor. Águas Prata Ltda. Rubem Clóvis Rocha Cecchini. Marco Aurélio Neto Arnes. Corumbal Corretora De Seguros Ltda. Flávio Márcio Passos Barreto. José Elanir de Lima. Companhia Transamérica de Hotéis - SP. Rinaldo Bertucelli Fagá. Rosângela P. Gonçalves Brigagão. Fundo de Investimento da Amazônia - FI-NAM. Elcirene Moreira Deiró. Olavo José de Barros Souza. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa; José Elanir de Lima - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em: 10/07/2018 sob nº: 20000571154. Protocolo: 18/659020-2, de 29/05/2018. **Marcelo Cebolão - Secretário Geral.**

Protocolo: 343033

A informamos que pessoa jurídica IMP. E EXP. SABOR DE VERA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.506.213/0001-40, obteve da SEMMAT, Benevides, a Licença de Operação Nº 117/2017, Processo Nº 093/2018-1 para as atividades de produção de gelados comestíveis e beneficiamento de polpa de frutas.

Protocolo: 343037

GEREMIA MADEIRAS EIRELI, CNPJ nº 10.325.883/0001-63, Av. Proeske, s/nº, Chácara Geremia, Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Itaituba a L.O. nº 149/2018 para ativ. 1402-Desd. de mad. em tora para produção de mad. serrada e seu beneficiamento/secagem através do processo nº 229/2018.

Protocolo: 343025

NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ Nº. 25.297.097/0001-77, torna público que recebeu a Licença de Operação nº. 11237/2018 da SEMAS/PA, para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Terra Santa/PA.

Protocolo: 342992

ALIANÇA FÁBRICA DE GARRAFAS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ Nº. 29.971.788/0001-65, torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação, sob processo nº. 089/2018 na SEMAT/Belterra, para atividade de Fabricação de Artefatos de Material Plástico Para Uso Pessoal e Doméstico, em Belterra/PA.

Protocolo: 342996

SITIO SÃO TOMÉ - RENILSON SANTOS DE OLIVEIRA, CPF: 034.161.352-53, localizado a Gleba do Meio “C”, Setor 20, lote 41, Zona Rural, torna público que está requerendo junto à SEMMA - Goianésia do Pará, a LAR - Licença de Atividade Rural para Criação de Bovinos.

Protocolo: 343000

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. CNPJ Nº 84.191.832/0001-22 NIRE nº 15300016479 ATA DE AGOE EM 15/05/2018

LOCAL E HORA: Sede social à Trav. Alferes Costa, 2656, Sala 104, Marco, CEP nº 66.087-660, Belém, Pará, às 08:00 horas. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas, convocados por carta-convide. **MESA:** Sr. Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente e Valter Barbosa Guimarães Junior Secretário. **ORDEM DO DIA:** 1) em AGO: a) Prestação de Contas dos Administradores e demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017; b) Reeleição do Conselho de Administração; e 2) em AGE: c) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** 1) em AGO: Foram aprovados por unanimidade: a) O Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2015, 31.12.2016 e 31.12.2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 11.04.2018, no caderno empresarial, página 120 e Jornal Diário do Pará, do dia 01.05.2018, Caderno Economia, página B 8. b) Reeleição para o Conselho de Administração com mandato até 30.04.2020 de: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA-Presidente; DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA-Vice Presidente; VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JUNIOR-Conselheiro. A assembleia decidiu empossá-los imediatamente estando aptos a exercerem suas funções estatutárias. 2) em AGE: O Acionista Vicente de Paula Pedrosa da Silva comunicou a assembleia que transferira para o patrimônio da empresa 511 Hectares, composto pelos imóveis de matrículas, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé-açu, nos 3123, 3391, 3794, 3392, 3846, 2547 e 3423, todos de sua propriedade pelo valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por hectare conforme avaliação feita por Técnicos do Banco da Amazônia, Agência de Castanhal-PA totalizando R\$ 1.022.000,00 (hum milhão e vinte e dois mil reais), que serão contabilizados como crédito ao acionista para posterior integralização de capital social. Os lotes ora incorporados, serão agrupados à matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Igarapé-açu, no 4047, que já pertence à empresa, para totalizar 812,2680 Ha, utilizados na inscrição no Cadastro Ambiental Rural, que será convertido em Licença Ambiental Rural conforme processo em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé-Açu. **ENCERRAMENTO:** A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Belém, 15/05/2018. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA-Presidente, VALTER BARBOSA GUIMARÃES JUNIOR-Secretário, A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000566303 em 05.06.2018. **Marcelo Cebolão-Secretário Geral.**

Protocolo: 342979

KAMIRANGA IND E COM LTDA - CNPJ 01.860.645/0001-67, torna público que recebeu da SEMMA SMG a LO Nº 017/2018, p/ fabricação de material cerâmico, à Estrada Sta Rita, Km 4, município de São Miguel do Guamá-PA.

Protocolo: 343028

VANIA TAPAJÓS MAFRA, Torna público que requereu da SEMMA LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, através do PROCESSO Nº 2018/964, para atividade de AQUICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXE EM CATIVEIRO NA MODALIDADE TANQUE ESCAVADO E AÇUDE), no imóvel denominado Sítio Bom Futuro, localizado na Rodovia Everaldo Martins, km 18, Comunidade São Pedro, Santarém/Pará.

Protocolo: 343016

JOSÉ MECIAS FABRICIO DA COSTA Torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente-SECMA, a Licença Ambiental Rural-LAR, para Fazenda São José, situada no Município de Rondon do Pará- PA, para Atividade de Pecuária (criação de gado), onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 343020

VALE S.A. CONCESSÃO DE LICENÇA **A Vale S.A.** CNPJ 33.592.510/0089-96 torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA - Nº 026/2018 com validade até 21/06/2020, para a Construção do Centro de Gestão Ambiental CGA, localizado na Rua Juruna S/N, Bairro Parque do Carajás, Município de Parauapebas.

Protocolo: 343036

CENTRO GLOBAL DE GASTRONOMIA E BIODIVERSIDADE A CENTRO GLOBAL DE GASTRONOMIA E BIODIVERSIDADE, CNPJ: 24.311.517/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA) a Licença Prévia e Licença de Instalação para complexo turístico, localizada no Parque Estadual do Utinga, Belém/PA.

Protocolo: 343040

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, CNPJ: 16.404.287/0336-73, arrendatária da FAZENDA CHALÉ II localizada no município de Paragominas, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas LAR para a atividade de reflorestamento.

Protocolo: 342969

A GOLD MADEIREIRA LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.333.844/0001-66, localizada na Rod. PA 256, km 48, Ipixuna do Pará-PA torna público que recebeu a licença de operação (LO) 07/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará-SEMMA-PA à atividade de Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

Protocolo: 343035

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2017001. Partes: Câmara Municipal de Ourém e ASP Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: nº 02.288.268/0001-04. Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de prazo de vigência. Data da assinatura: 05/01/2018. Vigência do aditamento: 05/01/2018 à 31/12/2018; **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2017002. Partes: Câmara Municipal de Ourém e Oliveira e Broges Advogados Associados S/S, CNPJ: 15.566.849/0001-02 **Objeto e justificativa do aditamento:** prorrogação de prazo de vigência. Data da assinatura: 08/01/2018. Vigência do aditamento: 08/01/2018 à 31/12/2018. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2017004. Partes: Câmara Municipal de Ourém e Maria de Lourdes Carvalho o Brien Eireli - Me CNPJ: 27.219.719/0001-74. Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação de prazo de vigência. Data da assinatura: 02/01/2018. Vigência do aditamento: 02/01/2018 à 31/12/2018. **Francisco Roberto Uchôa Cruz - Presidente da Câmara.**

Protocolo: 343039

ABREU SUPERMERCADOS EIRELI, Localizada na Rua Nogueira nº 275, bairro SETOR INDUSTRIAL, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA/NP a Licença de Operação LO, sob o protocolo nº 0895/2018, no dia 05/07/2018, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados.

Protocolo: 343023

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15 3 0001661 4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 02 de agosto de 2018, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberarem sobre autorização a ser concedida à Diretoria, nos termos do artigo 18, alínea “b”, do Estatuto Social, para prestar e/ou ratificar aval prestado a Indústrias Xhara Ltda., exclusivamente nas operações financeiras contratadas com a finalidade de proteção (hedge), inclusive operações de swap e outros derivativos, de: (i) suas operações comerciais regulares realizadas em moedas estrangeiras; e (ii) mútuos contratados com empresas relacionadas em moedas estrangeiras; em ambos os casos (i) e (ii), dentro do limite total global de até US\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de dólares americanos), com vencimento até 31.12.2018. Para participar da Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de